

**Portaria Nº231/2025**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0050500036.004007/2025-14;
CONSIDERANDO os termos do Despacho 2622 da Diretoria de Gestão Organizacional;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 260/2023, disciplinando a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de assunto de interesse pessoal ao empregado público **AMILTON LUIZ DA COSTA E SILVA**, matrícula nº **3512535**, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2025;

Art. 2º – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada ou ser interrompida a qualquer tempo;

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de novembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 03 de novembro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 03/11/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 03/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76071543** e o código CRC **B380515B**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510